

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/04/2025 | Edição: 68 | Seção: 1 | Página: 51

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MPO Nº 83, DE 8 DE ABRIL DE 2025

Antecipa os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo do Decreto nº 12.416, de 21 de março de 2025, no que concerne à Presidência da República e ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 12.416, de 21 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Antecipar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo do Decreto nº 12.416, de 21 de março de 2025, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMONE TEBET**

### ANEXO

#### ANTECIPAÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(Anexo ao Decreto nº 12.416, de 21 de março de 2025)

				R\$ 1,00
		Despesas Primárias Discricionárias		
Órgãos/Unidades Orçamentárias		Até maio	Até novembro	Até dezembro
20000	Presidência da República	288.000.000	0	0
55000	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	825.000.000	0	0
TOTAL ANTECIPADO		1.113.000.000	0	0

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

